



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA  
ECLESIÁSTICA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
DA REGIÃO EPISCOPAL BELÉM,  
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*” (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, saudação de paz e bênção no Senhor! Transcorrido o tempo de mandato dos atuais membros da Câmara de Instrução Processual da Região Episcopal Belém e, devendo agora provisionar novos membros para a referida câmara Eclesiástica; em atenção à indicação do Reverendíssimo Cônego José Miguel de Oliveira, Vigário Episcopal “*ad interim*” para a Região Episcopal Belém, por este Ato, nomeio e provisiono na função de **AUDITORES** da Câmara Eclesiástica de Instrução Processual da Região Belém, pelo prazo de três anos, os Revmos.: **Côn. José Miguel de Oliveira, Pe. Reginaldo Donatoni, Pe. Juliano Maroso Gonçalves e Pe. Vidal Valentin Cantero Zapattini, CSS.** E, para exercerem a função de **NOTÁRIOS**, pelo mesmo prazo de três anos, nomeio e provisiono o Revmo. **Pe. Carlos André Romualdo, Sra. Giane Dora Falavigna, Sr. Marcello Feltrin Saes Junior, Sra. Maria Teresa Rocha Jorge, Sra. Alzira de Oliveira Reis e Sra. Maria Cristina Morelli.** Para o cumprimento do que prescrevem os cânones 1454; 1455, §1 e DC, art. 73, § 1 determino que os Auditores e os Notários acima nomeados compareçam à Sede da Cúria na Região Episcopal Belém para prestarem juramento perante o Vigário Episcopal. Notifiquem-se os nomeados, publique-se e comunique-se este Decreto ao Revmo. Mons. Sérgio Tani, D.D. Presidente do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 26 de abril de 2022.



+ *Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 835/22